



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

Entende-se por ação preventiva ações a serem tomadas com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto dessa contratação é a **Cessão de uso Oneroso de espaço**, mediante pagamento de **ALUGUEL** para a exploração comercial em dependência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, destinado à exploração dos serviços de Lanchonete, Drograria e serviços de Assistência à Saúde, localizados na Praça de Serviços do Campus JK e Campus I, na cidade de Diamantina/MG.

RISCO 01

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

Probabilidade: (x) Baixa, () Média () Alta.

Impacto: () Baixo, () Médio (x) Alto.

Dano: Ausência da formalização da demanda ou documento incompleto, gerando uma possível contratação que não atende aos objetivos institucionais.

Ação Preventiva: Área requisitante deve iniciar o processo por meio do preenchimento do “Documento de Formalização da Demanda (DFD)”, conforme modelo próprio disponibilizado.

Responsável: Setor Requisitante

Ação de Contingência: Equipe de planejamento da contratação devolve o processo à área requisitante para elaborar ou complementar o DFD, quando necessário. Somente após isso inicia o planejamento da contratação.

Responsáveis: Equipe de planejamento da contratação.

RISCO 02

Fase de análise: Planejamento da contratação.

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta.

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto.

Dano: Contratação sem a realização de estudos técnicos preliminares, trazendo prejuízos para a Administração em virtude da possibilidade de desperdício de recursos públicos, impossibilidade de contratação ou especificações indevidas.

Ação Preventiva: Os Estudos Preliminares devem ser realizados e adequados para cada tipo de contratação, conforme IN Nº 40/2020.

Responsáveis: Equipe de planejamento da contratação.

Ação de contingência: O processo de contratação que não contenha o estudo preliminar não deve ser aprovado salvo as exceções disciplinadas no art. 8º da IN nº 40/2020.

Responsáveis: DIPLAC, PROPLAN e Procuradoria Federal.

RISCO 03

Fase de análise: Planejamento da contratação.

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta.

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto.

Dano: Os servidores indicados pelo requisitante para compor a equipe de planejamento não possuem capacidade técnica para executar as tarefas inerentes a fase de planejamento da contratação.

Ação preventiva: O responsável pela demanda escolhe servidores com o perfil adequado para atuarem no planejamento da contratação.

Responsável: Setor Requisitante.

Ação de contingência: O servidor indicado pela DIPLAC para compor a equipe de planejamento da contratação envia e-mail ou ofício ao responsável pela demanda com cópia para a DIPLAC, solicitando que seja indicado outro servidor para colaborar no planejamento da contratação.

Responsáveis: Servidores indicados pela DIPLAC para compor a equipe de planejamento da contratação.

RISCO 04

Fase de análise: Planejamento da contratação.

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta.

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto.

Dano: Dificuldades de comunicação com a unidade requisitante, provocando atrasos na elaboração dos documentos obrigatórios na fase de planejamento da contratação, ou produzindo documentos que não atendem as especificações do objeto e a legislação vigente.

Ação preventiva: O servidor da equipe de planejamento da contratação indicado pela DIPLAC recebe a demanda e inicia imediatamente a comunicação com os membros indicados pela unidade requisitante, utilizando-se de diversos canais, como e-mail e aplicativos de mensagens, inclusive formando grupos de

conversas para facilitar a comunicação e a condução dos trabalhos.

Responsáveis: Servidores da equipe de planejamento da contratação indicados pela DIPLAC.

Ação de contingência: O servidor indicado pela DIPLAC para compor a equipe de planejamento contata diretamente os demais membros da equipe pessoalmente ou via telefone, e enfatiza a importância do planejamento e da execução das tarefas inerentes a esta etapa do processo de contratação, e caso não seja possível fazer contato ou o alerta não seja eficaz, deverá ser formalizada reclamação junto aos superiores dos servidores negligentes, com o conhecimento da DIPLAC.

Responsáveis: servidores da equipe de planejamento da contratação indicados pela DIPLAC.

RISCO 05

Fase de análise: Planejamento da contratação.

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta.

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.

Dano: Erro na especificação do objeto com chances de comprometer a finalidade da contratação.

Ação preventiva: Consultar contratações similares e fazer uma revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar.

Responsáveis: Equipe de Planejamento da contratação.

Ação de contingência: Cancelamento/Revogação da licitação para republicação do edital.

Responsável: Diretoria de Licitação e Contratos- DLC

RISCO 06

Fase de análise: Planejamento da contratação.

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta.

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.

Dano: Justificativa da contratação não é explicitada em nível de detalhe adequado, levando a dificuldade dos atores envolvidos de justificar a contratação quando questionados. (ex: por cidadãos, comunidade interna, órgãos de controle etc.). Ofensa ao princípio da motivação dos atos administrativos.

Ação preventiva: Reunião e sistematização de todas as justificativas referentes ao serviço a ser contratado no Documento de Formalização de Demanda. As justificativas além de refletir às necessidades da UFVJM devem estar respaldadas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e normativos legais.

Responsável: Setor Requisitante

Ação de contingência: Publicação dos Estudos Preliminares na Internet, no próprio site da UFVJM, garantindo o acesso as informações a qualquer cidadão interessado, de acordo com o princípio da publicidade expresso no caput do art.37 da CF, e atender à solicitação de informações, fornecendo as justificativas e elucidando as dúvidas do interessado.

Responsáveis: Diretoria de Licitação e Contratos- DLC, Diretoria de Administração e Pró Reitoria de Administração.

RISCO 07

Fase de Análise: Planejamento da contratação.

Probabilidade: () Baixa () Média (x) Alta.

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.

Dano: Demora nas análises administrativa e jurídica, causando atraso na efetivação da contratação.

Ação preventiva: Encaminhar autos para análises administrativa e jurídica com amplo prazo da data programada para a Contratação, cumprindo as determinações da gestão universitária e seguindo os procedimentos estabelecidos nas normas internas, bem como na legislação vigente.

Responsáveis: Equipe de planejamento, Diretoria de Administração, DIPLAC e Diretoria de Licitação e Contratos- DLC.

Ação de contingência: Avaliar a possibilidade de contratação emergencial.

Responsáveis: Diretoria de Licitação e Contratos- DLC, Pró reitoria de Administração e Reitoria.

RISCO 08

Fase de análise: Planejamento da contratação.

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta.

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.

Dano: Existência de outras demandas prioritárias de contratações, podendo causar atraso nesta contratação ou impedir que a mesma seja efetivada.

Ação preventiva: Definir cronograma de trabalho geral da DIPLAC.

Responsável: DIPLAC.

Ação de contingência: Priorizar ou delegar a atividade à chefia do planejamento.

Responsável: DIPLAC.

RISCO 09

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta.

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.

Dano: Atraso nos trabalhos em razão de ausências ou afastamentos dos servidores envolvidos nesta contratação.

Ação preventiva: Planejar as ausências regulamentares dos servidores e Designar Titulares e Substitutos para as atividades (ainda que informalmente).

Responsáveis: DIPLAC, Responsável pelo planejamento das contratações e Diretoria de Administração.

Ação de contingência: Redistribuir os trabalhos.

Responsáveis: DIPLAC, Responsável pelo planejamento das contratações e Diretoria de Administração.

RISCO 10

Fase de análise: Planejamento da contratação.

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta.

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.

Dano: Pesquisa de preços ineficiente, que não consegue traduzir a realidade dos preços praticados no mercado, podendo levar a uma licitação deserta/fracassada ou em um contrato superfaturado ou inexecuível.

Ação preventiva: Manter a pesquisa de preços atualizada, utilizar as mais diversas fontes de preços e seguir os normativos vigentes aplicáveis à pesquisa de mercado, utilizando a mediana dos preços obtidos sempre que a pesquisa coletar orçamentos com valores discrepantes.

Responsáveis: Equipe de planejamento da contratação e Diretoria de Administração.

Ação de contingência: Refazer e revalidar a pesquisa de mercado, sempre com um olhar crítico sobre a pesquisa anterior para não repetir os erros.

Responsáveis: Equipe de planejamento da contratação e Diretoria de Administração.

RISCO 11

Fase de análise: Planejamento da contratação.

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta.

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.

Dano: Não atendimento da demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento das atividades institucionais.

Ação Preventiva: Finalizar a fase de planejamento da contratação com pelo menos 45 dias de antecedência para o início previsto da prestação do serviço.

Responsáveis: Equipe de planejamento da contratação e Diretoria de Administração.

Ação de Contingência: Providenciar o mais rápido possível o envio do processo a Divisão de Licitação após a análise jurídica do mesmo, alertando sobre a urgência e a necessidade da contratação.

Responsáveis: DIPLAC, Diretoria de Licitação e Contratos- DLC, Pró Reitoria de Administração e Reitoria.

RISCO 12

Fase de análise: Planejamento da contratação.

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta.

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.

Dano: Não atendimento às recomendações do parecer jurídico sem justificativa, possibilitando apontamentos pelos órgãos de controle e processo administrativo de responsabilização aos agentes públicos.

Ação preventiva: É imprescindível analisar o parecer jurídico, adotando as providências e realizando os ajustes necessários para o prosseguimento do processo de contratação.

Responsáveis: Equipe de planejamento da contratação, Diretoria de Administração e Diretoria de Licitação e Contratos- DLC.

Ação de contingência: Detectada alguma divergência o processo deve ser enviado para a autoridade competente para que sejam adotadas providências cabíveis objetivando sempre o atendimento integral da legislação vigente e das recomendações dos órgãos de controle.

Responsável: Diretoria de Licitação e Contratos- DLC.

RISCO 13

Fase de análise: Planejamento da contratação:

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta.

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.

Dano: Contratação de serviços que envolvam as vedações constantes no Decreto nº 9.507/2018 para execução indireta.

Ação preventiva: Verificar se a contratação se enquadra nas vedações do Decreto nº 9.507/2018, e restando dúvida, a equipe de planejamento deve solicitar ao setor requisitante a realização de diligências para a comprovação da possibilidade de execução indireta.

Responsáveis: Diretoria de Administração e equipe de planejamento da contratação.

Ação de contingência: Suspensão do processo e encaminhamento para a consulta da PGF.

Responsáveis: Diretoria de Licitação e Contratos- DLC, Pró Reitoria de Administração.

RISCO 14

Fase de análise: Planejamento da contratação.

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta.

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.

Dano: O espaço a ser concedido não apresentar-se adequado e seguro para os serviços, impossibilitando a emissão dos Alvarás de Funcionamento e Sanitário, documentos obrigatórios para Serviços de Alimentação e Drogeria.

Ação preventiva:

A equipe de planejamento da contratação oficia a Diretoria de Infraestrutura, alertando para a necessidade e urgência das adequações necessárias para que o espaço funcione de forma segura aos seus usuários.

Responsáveis: Equipe de planejamento da contratação e Diretoria de Serviços de Engenharia e Manutenção de Bens Patrimoniais (DSENG).

Ação de contingência: Não havendo regularização das edificações deve ser declarada a inviabilidade da cessão dos espaço.

Responsáveis: Diretoria de Administração, Pró Reitoria de Administração e Reitoria.

RISCO 15

Fase de análise: Planejamento da contratação.

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta.

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.

Dano: A administração universitária não contabiliza o patrimônio da UFVJM no espaço a ser concedido.

Ação preventiva:

1. A equipe de planejamento da contratação solicita a Diretoria de Patrimônio que seja feito um levantamento dos bens que pertencem a UFVJM e estão alocados nos espaços a serem cedidos: Lanchonete/Farmácia/Posto de Autoatendimento bancário e Assistência à Saúde no campus JK, e Lanchonete no Campus I em Diamantina.
2. A Diretoria de Patrimônio realiza o levantamento, lista os bens que pertencem a UFVJM e estão alocados nos espaços relacionados, e junta planilha com as informações coletadas no processo desta contratação.

Responsáveis: Equipe de planejamento da contratação e Diretoria de Patrimônio.

Ação de contingência: A Diretoria de Patrimônio prioriza a contabilização dos bens que pertencem a UFVJM e estão alocados no espaço.

Responsável: Diretoria de Patrimônio.

RISCO 16

Fase de análise: Planejamento da contratação.

Probabilidade: () Baixa () Média (x) Alta.

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.

Dano: Adequações na infraestrutura nos espaços a serem cedidos em cessão não são realizadas em tempo.

Ação preventiva:

1. A equipe de planejamento da contratação verifica quais são as providências a serem tomadas para que o serviço seja prestado no espaço que será concedido e aponta às necessidades em tópico correspondente do Estudo Técnico Preliminar.
2. A equipe de planejamento da contratação realiza pesquisa visando encontrar possíveis soluções de mercado que atenda a legislação vigente e seja uma alternativa viável para a gestão universitária.
3. A equipe de planejamento da contratação oficia aos setores responsáveis, reforçando a importância das adequações no local, sempre com o objetivo de preservar o interesse público, a qualidade na prestação dos serviços e o atendimento integral dos normativos legais que disciplinam a contratação.

Responsáveis: Equipe de planejamento da contratação.

Ação de contingência: A prestação do serviço pode ser iniciada, desde que as inadequações/correções necessárias a serem corrigidas no espaço não influencie na segurança física de seus frequentadores e atenda integralmente a legislação/normativos vigentes.

Responsáveis: Diretoria de Administração, Pró Reitoria de Administração, Reitoria e Diretoria de Serviços de Engenharia e Manutenção de Bens Patrimoniais (DSENG).

RISCO 17

Fase de análise: seleção do fornecedor.

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta.

Impacto: () Baixo (x) Médio () Alto.

Dano: Falha do pregoeiro na condução do processo licitatório.

Ação preventiva: Leitura prévia do edital, conferência prévia do processo antes da publicação do edital, Normatização dos procedimentos referentes à operacionalização do pregão, suporte administrativo quando da sessão pública, auxiliando e esclarecendo as dúvidas do pregoeiro e capacitação constante dos pregoeiros.

Responsáveis: pregoeiro e Diretoria de Licitação e Contratos- DLC.

Ação de contingência: Suspensão da sessão pública para saneamento das falhas e retorno com invalidação dos atos insanáveis.

Responsável: Pregoeiro.

RISCO 18

Fase de análise: Seleção do fornecedor.

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta.

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.

Dano: Pedidos de esclarecimentos/impugnações ao edital que alterem o Instrumento Convocatório, gerando gastos excessivos com publicidade e atrasando a contratação.

Ação preventiva: Elaborar um edital e um termo de referência observando o contido no Estudo Técnico Preliminar e no Mapa de Análise de Riscos, que de um lado contemplem às necessidades da administração universitária, e de outro, estejam de acordo com a realidade de mercado, sendo o seu objeto técnica e economicamente executável/viável, além de atender a legislação vigente.

Responsáveis: Diretoria de Administração e Diretoria de Licitação e Contratos- DLC.

Ação de contingência: Ajuste e republicação do edital e seus anexos.

Responsáveis: Equipe de apoio do pregão, pregoeiro, Diretoria de Licitação e Contratos- DLC e Diretoria de Administração.

RISCO 19

Fase de análise: Seleção do fornecedor.

Probabilidade: () Baixa () Média (x) Alta.

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.

Dano: Licitação deserta/fracassada, exigindo o retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de Contratação, causando atraso na efetivação da mesma.

Ação preventiva: Divulgação ampla da licitação, além do sistema de compras governamentais, com envio de correio eletrônico às empresas prestadoras do serviço, bem como realizar uma ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço.

Responsáveis: Equipe de apoio do pregão e Diretoria de Licitação e Contratos- DLC.

Ação de contingência: Republicação da licitação e Ampliação da divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços e às empresas contratadas de outros órgãos.

Responsáveis: Diretoria de Licitação e Contratos- DLC, pregoeiro e equipe de apoio do pregão.

RISCO 20

Fase de análise: Seleção do fornecedor.

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta.

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.

Dano: Melhor proposta obtida acima do valor de referência, gerando uma licitação fracassada.

Ação preventiva: Elaboração precisa do valor de referência por meio de consulta a uma ampla fonte de dados.

Responsáveis: Equipe de planejamento.

Ação de contingência: Negociação do valor com as licitantes.

Responsável: Pregoeiro.

RISCO 21

Fase de análise: Seleção do fornecedor.

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta.

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.

Dano: Não aceite de proposta/ Inabilitação de licitante com potencial de provocar atraso na contratação.

Ação preventiva: Adequar corretamente as condições de habilitação ao objeto do contrato.

Responsável: Diretoria de Licitação e Contratos- DLC.

Ação de contingência: Convocação do próximo licitante.

Responsável: Pregoeiro.

RISCO 22

Fase de análise: Seleção do fornecedor.

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta.

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.

Dano: Apresentação de Recurso com potencial de gerar atraso na contratação.

Ação preventiva: Adequada Instrução Processual e uma boa condução do certame.

Responsáveis: Equipe de planejamento da contratação e pregoeiro.

Ação de contingência: Reabertura do certame com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.

Responsável: Pregoeiro.

RISCO 23

Fase de análise: Seleção do fornecedor.

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta.

Impacto: () Baixo (x) Médio () Alto.

Dano: Consequência da participação de empresas “aventureiras” no processo de licitação.

Ação preventiva: Edital contendo às sanções para os comportamentos tipificados na Lei 14.133/2021

Responsável: Diretoria de Licitação e Contratos- DLC.

Ação de contingência: Pregoeiro inicia processos administrativos para investigar e punir os responsáveis.

Responsável: Pregoeiro.

RISCO 24

Fase de análise: Gestão do contrato.

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta.

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.

Dano: Elementos básicos do contrato não estão claros de maneira uniforme para as partes, levando a diferenças de entendimentos e expectativas entre as mesmas, podendo atrasar a execução do serviço.

Ação preventiva: Previsão no contrato do modelo de execução do objeto, com todas as informações relevantes necessárias, disposição de forma clara das obrigações da contratada e contratante previstas no modelo de execução do objeto.

Responsável: Diretoria de Licitação e Contratos- DLC.

Ação de contingência: Reunião, com a presença das partes interessadas, para esclarecer os pontos de divergência do contrato.

Responsáveis: Diretoria de Licitação e Contratos- DLC.

RISCO 25

Fase de análise: Gestão do contrato.

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta.

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.

Dano: Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes (contratada e contratante), levando a falhas na comunicação e ausência de evidências das ocorrências do contrato, causando retardo e falhas na execução do contrato.

Ação preventiva: Ação preventiva: Incluir no Termo de Referência a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual, além de manter a estabilidade do acesso a internet, garantindo suporte constante no local e resolução célere das ocorrências de mal funcionamento relatadas, viabilizando dessa forma a comunicação fluente entre as partes por meio dos canais disponíveis na rede mundial de computadores.

Responsáveis: Diretoria de Administração e Diretoria de Tecnologia da Informação.

Ação de contingência: Ação de contingência: Realização de Termo Aditivo no contrato para prever os mecanismos de comunicação, além de manter em funcionamento a infraestrutura de rede na Praça de Serviços do campus JK, objetivando viabilizar o acesso à internet no local.

Responsáveis: Diretoria de Administração e Diretoria de Tecnologia da Informação.

RISCO 26

Fase de análise: Gestão do contrato.

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta.

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.

Dano: Selecionar empresa sem qualificação adequada para a execução do objeto.

Ação Preventiva: Inclusão no termo de referência de exigências de qualificação econômico financeira e técnica compatível com a complexidade do objeto a ser contratado.

Responsável: Diretoria de Administração.

Ação de Contingência: Rescindir o contrato e planejar uma nova contratação com empresa especializada no serviço, que atenda a demanda e a legislação vigente.

Responsáveis: Diretoria de Licitação e Contratos- DLC e Pró Reitoria de Administração.

RISCO 27

Fase de análise: gestão do contrato.

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta.

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto.

Dano: Descontinuidade na prestação dos serviços.

Ação Preventiva: Priorizar o processo licitatório visando contratar empresa especializada na prestação do serviço, com vasta experiência em sua área de atuação, considerando a compatibilidade com a legislação vigente.

Responsáveis: Equipe de planejamento da contratação, Diretoria de Administração e Diretoria de Licitação e Contratos- DLC.

Ação de Contingência: Contratar a empresa para exigir a continuidade do serviço e aplicar as sanções previstas em contrato caso a prestação do serviço não seja retomada, e rescindir o contrato quando as sanções não surtirem o efeito desejado pela administração universitária, iniciando um novo planejamento para efetivar uma contratação que atenda a demanda e a legislação vigente.

Responsáveis: Equipe de fiscalização, Divisão de Contratos e Diretoria de Licitação e Contratos- DLC.

RISCO 28

Fase de análise: gestão do contrato.

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta.

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.

Dano: Serviços sendo prestados de forma que não abrangem todas as necessidades da UFVJM.

Ação Preventiva: Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço.

Responsáveis: equipe de fiscalização técnica e administrativa.

Ação de Contingência: Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório, ou convocação da segunda colocada na hipótese de ter sido criado cadastro reserva no SRP.

Responsáveis: Equipe de gestão e fiscalização do contrato e Diretoria de Licitação e Contratos- DLC.

RISCO 29

Fase de análise: Gestão do contrato.

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta.

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.

Dano: Intempestividade no fornecimento do serviço gerando perdas financeiras.

Ação preventiva: Elaboração de contrato contendo as sanções para os comportamentos tipificados na Lei 14.133/2021, art. 155.

Responsável: Diretoria de Licitação e Contratos- DLC.

Ação de contingência: Fiscalização efetiva com mecanismos de controle adequados e abertura de processo administrativo para investigar e punir os responsáveis.

Responsáveis: Equipe de fiscalização técnica e administrativa.

RISCO 30

Fase de análise: Gestão do contrato.

Probabilidade: () Baixa () Média () Alta.

Impacto: () Baixo () Médio () Alto.

Dano: Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na fiscalização contratual. Recebimento do objeto diverso do que foi contratado.

Ação Preventiva: Estabelecimento de listas de verificação para os aceites provisório e definitivo do serviço.

Responsável: Diretoria de Licitação e Contratos- DLC.

Ação de Contingência: Acompanhamento efetivo da prestação dos serviços para evitar irregularidades/danos a imagem da universidade e prejuízo ao público atendido.

Responsável: Fiscal técnico.

RISCO 31

Fase de análise: Gestão do contrato.

Probabilidade: () Baixa () Média () Alta.

Impacto: () Baixo () Médio () Alto.

Dano: Fiscalização deficiente e conflito de funções na fiscalização dos contratos.

Ação Preventiva: Oferta de capacitação aos gestores e fiscais dos contratos e incentivo a consulta e leitura de manuais e outros instrumentos de orientação.

Responsáveis: Diretoria de Licitação e Contratos- DLC, Pró Reitoria de Administração e Pró Reitoria de Gestão de Pessoas.

Ação de Contingência: Abertura de processo administrativo para investigar e punir os fiscais responsáveis pela fiscalização em caso de constatação de irregularidades nos procedimentos elencados nas normas internas e legislação vigente.

Responsáveis: Diretoria de Licitação e Contratos- DLC e Pró Reitoria de Administração.

RISCO 32

Fase de análise: Gestão do contrato.

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta.

Impacto: () Baixo () Médio (x) Alto.

Dano: Contratação não atende à legislação vigente do objeto contratado.

Ação Preventiva: Análise dos requisitos legais na fase de planejamento da contratação.

Responsáveis: Equipe de planejamento da contratação, DIPLAC e Diretoria de Licitação e Contratos- DLC.

Ação de Contingência: Adequação do contrato a legislação vigente e atendimento irrestrito das solicitações expedidas pelos órgãos de controle.

Responsáveis: Divisão de Contratos e Diretoria de Licitação e Contratos- DLC.

RESPONSÁVEIS PELO MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

Denice Pereira Santana - SIAPE: 2121002

Helen Cristina Soares e Soares - SIAPE 3087730

Lucas Ethiene da Silva Moreira - SIAPE 1560769

Equipe de Planejamento

PORTARIA/PROPLAN Nº 08, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina Soares e Soares, Gestor de Contrato**, em 12/05/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ethiene da Silva Moreira, Chefe de Divisão**, em 12/05/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denice Pereira Santana, Assistente em Administração**, em 12/05/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1021476** e o código CRC **3C68366C**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.001900/2023-71

SEI nº 1021476

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Criado por [denice.santana](#), versão 10 por [denice.santana](#) em 08/05/2023 13:48:20.